



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº2.796/23/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
TEMPORARIO;**

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que são conferidas por leis, em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a): EULER DA COSTA DOS SANTOS, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de AGOSTO de 2023


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração,

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



[facebook.com/pmanajas](https://www.facebook.com/pmanajas)



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com